



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
(43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal do Município de Lidianópolis-PR.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 1.254/2022 de 21/12/2022:

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no orçamento-programa da Câmara Municipal de Lidianópolis-PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 10.350,00 (Dez Mil e trezentos e cinquenta Reais), mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.40.00.00 - 1	Serviço De Tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	10.350,00
TOTAL		10.350,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II - Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.52.00.00 - 1	Equipamento e Material Permanente	10.350,00
TOTAL		10.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três. (29/03/2023)


CLAUDEIR GORDIANO
Presidente do Legislativo